



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

### TERRA DO SALTO YUCUMÃ

#### PORTARIA Nº 261, DE 22 DE JULHO DE 2026

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

#### **CONCEDE**

Ao Servidor municipal, **CARLINHOS JOSÉ MANFROI**, no cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 10 (dez) dias de férias, a contar de 29/07/2026 a 07/08/2026, referente ao período aquisitivo de 20/01/2025 a 19/01/2026.

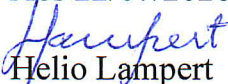
Vinte (20) dias de férias do período aquisitivo de 20/01/2025 a 19/01/2026, foram concedidos anteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de julho de 2026.

  
**MIRO MÜLBEIER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 22/07/2026.

  
**Helio Lampert**

Agente de Recursos Humanos.